

DECRETO Nº 2544/26

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE PONTO FACULTATIVO
PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAL DE SANTANA DO
ARAGUAIA-PA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia e,

CONSIDERANDO, em razão das **festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo de expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal nos dias **16, 17 e 18** de fevereiro de 2026, em razão das festividades do período do Carnaval e quarta-feira de cinzas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a critério do Diretor, Chefe de Departamento ou Secretário Municipal, o funcionamento de Departamentos das Secretarias e demais órgãos da administração pública que desenvolvam **ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA** e/ou **ATIVIDADES ESSENCIAIS** no atendimento ao público, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 09 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ALVES
CONTI:37720570
200

Assinado de forma digital
por EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200
Dados: 2026.02.11
07:30:29 -03'00'

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRE FERREIRA
CAMPOS:899602
38253

Assinado de forma digital
por ANDRE FERREIRA
CAMPOS:89960238253
Dados: 2026.02.11 07:30:47
-03'00'

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração